
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 335/2024 de 31 de dezembro de 2024.

Súmula: Dispõem sobre a Revogação da Gratificação.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art 1º - Fica Revogado a Gratificação GEE:

DECRETO Nº 143/2021 de 01/04/2021, Alex de Carvalho.

DECRETO Nº 47/2023 de 01/02/2023, Anelize Fornari Cristofoli

DECRETO Nº 252/2023 de 01/11/2023, Ana Claudia da C. da Silva.

DECRETO Nº 143/2021 de 01/04/2021, Celso Luiz Cardoso.

DECRETO Nº 86/201 de 01/02/2021, Eliane Portela Vieira.

DECRETO Nº 18/2021 de 01/02/2021, Erica P. Vieira Ankoski.

DECRETO Nº 262/2023 de 01/11/2023, Ivone Fernandes de Souza.

DECRETO Nº 143/2021 de 8/10/2024, Juarez Janes de Lima.

DECRETO Nº 128/2023 de 06/06/2023, Marcos Eduardo Falkemback.

DECRETO Nº 125/2022 de 06/02/2022, Matheus de Lima.

2º - Este decreto entra em vigor dia 09 de setembro de 2024, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ederson Luiz Dos Santos

Código Identificador:768452FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/12/2024. Edição 3184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>